CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º 26 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3061/2020
Data: 13/05/2020 - Horário: 15:29
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO FUSATO, BAIRRO VILA REAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. Que determine ao órgão competente a pavimentação da Rua Antônio Fusato, Bairro Vila Real no Município de Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com poeira no período da estiagem, trazendo problemas de saúde e também prejudica a tráfego das pessoas.

Marilândia/ES, 13 de maio de 2020

PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 26 / 05 / 2020
PAULO COSTA
Presidente